

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 283, de 25 de junho de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 075)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	16.000.000,00
1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1	3.200.000,00
1191.04123084-4.199-0001-3191-0-10.1	330.000,00
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.7	379.000,00
1191.04123084-4.251-0001-3190-0-10.1	1.350.000,00
1191.04123084-4.251-0001-3191-0-10.1	110.000,00
1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.7	138.000,00
1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1	1.000.000,00
1191.04123084-4.252-0001-3191-0-10.1	183.000,00
1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7	115.000,00
1191.04123084-4.258-0001-3190-0-10.1	1.650.000,00
1191.04123084-4.258-0001-3191-0-10.1	487.000,00
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.7	149.000,00
1191.04126115-2.051-0001-3190-0-10.1	4.443.000,00
1191.04126115-2.051-0001-3191-0-10.1	2.100.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	15.000.000,00
1191.04129113-4.312-0001-3190-0-10.1	2.400.000,00
1191.04129113-4.312-0001-3390-0-10.7	65.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-70.1	277.470,35
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS	
4701.12363089-4.101-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	51.376.470,35

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04123084-4.247-0001-3191-0-10.1	623.000,00
1191.04123084-4.260-0001-3191-0-10.1	287.000,00
1191.04123084-4.261-0001-3191-0-10.1	200.000,00
1191.04126115-2.052-0001-3190-0-10.1	4.443.000,00
1191.04126115-2.052-0001-3191-0-10.1	1.500.000,00
1191.04129113-4.278-0001-3190-0-11.1	12.000.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1	25.600.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-10.1	600.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.7	846.000,00
1191.04129113-4.312-0001-3190-0-11.1	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	2.000.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	4.108,92
TOTAL DA ANULAÇÃO	51.103.108,92

25 1498170 - 1

Portarias Conjuntas

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG Nº. 03, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Prorroga a validade das medidas previstas pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 34, de 19 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, em conjunto com o GOVERNADOR DO ESTADO DE ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em visto o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e Lei Delegada nº 101, de 29 de abril de 2003, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, uso das atribuições conferidas no Decreto 47.795/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços de confinamento, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições;

CONSIDERANDO a importância de assegurar condições para a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se a saúde de magistrados, agentes públicos e pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a perspectiva de redução da força de trabalho nas Unidades Socioeducativas, bem como da necessidade de maior aproveitamento dos espaços, diminuindo a aglomeração de socioeducandos; CONSIDERANDO a manutenção da situação de emergência declarada por meio do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar a validade das medidas previstas na Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020, por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES

Presidente do Tribunal de Justiça

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

ROMEY ZEMA NETO

Governador do Estado de Minas Gerais

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1497779 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.348, de 10 de junho de 2021, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pela servidora TATIANA MARA SOARES DE OLIVEIRA contra a Deliberação nº 27.658/CAP/21 do Conselho de Administração de Pessoal, e dá-lhe provimento, para que a Reclamação interposta retorne ao CAP para análise e decisão a respeito do mérito do pedido de promoção de Escolaridade e reposicionamento no nível III da Carreira de Analista de Segurança Social (cargo sigla ANSS - Direito) ou, na eventualidade, no nível II da mesma carreira, ambos nos termos do artigo 20 da Lei 15.465/2005.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, **promove**, por MERECEMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 01/01/2020, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, ao cargo de Delegado

de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ANTONIO JUNIO DUTRA PRADO, MASP 546.594-3; FELIPE COSTA MARQUES DE FREITAS, MASP 1.145.099-6; FLAVIO AVELLAR SILVA FREITAS, MASP 1.145.364-4; GILMARO ALVES FERREIRA, MASP 386.183-8; JEAN PIERRE BATISTA NEVES, MASP 1.060.822-2; PALOMA BOSON KAIRALA, MASP 1.188.889-8; REINALDO FELICIO LIMA, MASP 458.057-7; VALERIA DECAT DE MOURA RESENDE, MASP 1.188.735-3.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **promove**, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 01/01/2020, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, ao cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: RODRIGO MASSAUD SALOMAO, MASP 374.857-1; OSORIO TERTIUS DA SILVA OLIVEIRA, MASP 387.400-5; JOSE DONIZETTI TEIXEIRA, MASP 458.000-7; MARIZA MARGARETH SOUZA ROCHA ANDRADE, 668.131-6; LUCIANO VEIGA SILVA, MASP 368.835-5; LUCIANO BELFORT DE ANDRADE SANTOS, MASP 381.133-8; RODOLFO RIBEIRO ROLLI, MASP 381.139-5; IRINEU JOSÉ COELHO FILHO, MASP 457.914-0.

no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 32, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **PROMOVE**, por **ANTIGUIDADE**, pelo critério especial, os ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis, em suas respectivas vigências:

MASP	Nome Servidor	Situação Atual			Posicionamento		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
0340601-4	LUCIANO LOPES CANCADO	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0340653-5	ALESSANDRO CAETANO MORAES	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0340694-9	EUDES VIEIRA DE OLIVEIRA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0340728-5	JOSIMAR GOMES SANTANA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386112-7	WANDERSON VAZ DE SOUZA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386153-1	DACIO HERBE GOMES CORREA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386178-8	GERALDO DAVID DOS SANTOS	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386211-7	KELLY WIDMER RABELO	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386217-4	LEONARDO LESSE LEAL	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386255-4	ODAIR CESAR DE MELO	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386272-9	RONALDO DUARTE SALES	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386290-1	SUELY DO ROSARIO RESENDE MARTINS	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386323-0	SUZANA CARDOSO DE SOUZA ROCHA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387329-6	AURELIANA COSTA GUIMARAES	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387350-2	GESSILEIA SOARES CANGUSSU	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387383-3	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387386-6	LILIAN GALINA ASSUNCAO DA SILVA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0457909-0	SILVIA MARA FIGUEIREDO	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0457969-4	AURELIO FORGIONE NETO	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0457974-4	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA SEABRA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0888346-4	DINORAH BATISTA BARBOSA	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0963234-0	ELOISA GUSMAO CHAVES	EP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0343881-9	NEWTON SOUZA OLIVEIRA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0343980-9	DENIO DE MELO PAIVA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344000-5	GUTEMBERG AUGUSTO RODRIGUES	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344003-9	HEMERSON FERNANDES BARBOSA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344006-2	HERMINIO TOME	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344041-9	MARCELO VIEIRA PARREIRAS	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344059-1	NILSON ONOFRI	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344105-2	VILAR RIBEIRO FERNANDES	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0344122-7	JOSE MARIA VAZ MOREIRA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0349133-9	VALMIR SILVERIO PEREIRA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0349201-4	CARLOS ANTONIO LOPES	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0349215-4	DEMISON VERISSIMO DE SOUZA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0350143-4	ANDRE ALVES DE CARVALHO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0369844-6	CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0370257-8	WELLINGTON DE SOUSA MENDONCA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386364-4	FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386391-7	JACKSON BATISTA FREIRE	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0386443-6	MAURICIO BARROSO DE SOUZA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387466-6	ALAEERTE CARVALHO CUNHA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387528-3	BRAZILINO SILVA NETO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0387556-4	FRANK ANGELO SACRAMENTO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458107-0	JOAO BATISTA DOS REIS SOARES	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458227-6	ORLANDO JULIO ALVES CARVALHO JUNIOR	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458239-1	WILER LOPES DA SILVEIRA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458314-2	JOSE HAROLD FERREIRA JUNIOR	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458447-0	DEOCLECIO REIS CARVALHO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0458467-8	MARIZE PAGY OLIVEIRA IZIDORO	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0546582-8	ROBSON BASTANI	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0546985-3	RICARDO REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0546995-2	CELSON HENRIQUE DE RESENDE	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020
0547440-8	JOAO FLAVIO RABELLO ALVES	IP-II	III	E	Espec	A	01/01/2020

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, e do art. 19 do Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021, os representantes abaixo relacionados como membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:

Pelo cotista minoritário:

OTAVIO MARTINS MAIA;

Pelo cotista majoritário:

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO;
ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO;
SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO;
NAIRAM FELIX DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO GOMES SPEZIALI**, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 AP1100016, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILLA GRAZIELLE FREITAS GOMES**, MASP 1385328-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI1100364 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 106, alínea "b", de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**, MASP 1391035-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI1100364, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELOI CARLOS PEREIRA**, MASP 386.358-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA CANUTO**, MASP 340.623-8, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS